Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 407/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento ordenado das cidades. Esse processo permite que famílias que vivem em áreas irregulares tenham acesso à propriedade legal de seus imóveis, possibilitando inclusão social e melhorias na qualidade de vida.

Além disso, a regularização impulsiona o crescimento econômico e a valorização imobiliária, pois permite que os proprietários utilizem seus bens como garantia para financiamentos, fomentando investimentos e melhorando a infraestrutura urbana. Também facilita a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais como saneamento, energia elétrica e transporte.

No aspecto social, o projeto reduz a vulnerabilidade de milhares de famílias, garantindo direitos básicos e promovendo justiça social. Já no âmbito governamental, melhora a arrecadação Municipal com a formalização das propriedades, permitindo um planejamento urbano mais eficiente e sustentável.

Portanto, a regularização fundiária é uma política pública fundamental para promover a segurança, a cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando tanto a população quanto o Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de junho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador